Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado BACELAR – PV/BA

Apresentação: 27/03/2026 09:16:08.310 - Mesa
RIC n.681/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ___/2026
(Do Sr. Deputado Bacelar)

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes ouvida a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, solicitando dados e esclarecimentos acerca da situação das linhas de transporte rodoviário interestadual no Estado da Bahia.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja solicitada ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes ouvida a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT a prestação das seguintes informações relativas ao cenário das linhas de transporte rodoviário interestadual no Estado da Bahia:

I – Quais linhas e regiões do Estado da Bahia atualmente não são atendidas por serviços regulares de transporte interestadual de passageiros;

II – Quais linhas ou regiões são operadas por apenas uma ou duas empresas, sem concorrência efetiva no mercado;

CD268698089300

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 783, Telefone: (61) 3215-5783
E-mail: dep.bacelar@camara.leg.br/ Site: deputadobacelar.com.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268698089300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar

Apresentação: 27/03/2026 09:16:08.310 - Mesa
RIC n.681/2026

III – Quantos são os pedidos protocolados por empresas com capacidade técnica e econômica já demonstrada para operar linhas interestaduais com origem ou destino no Estado da Bahia, indicando o estágio atual de análise pela Agência.

JUSTIFICAÇÃO

O transporte rodoviário interestadual de passageiros desempenha papel essencial na integração regional e na mobilidade da população baiana. Entretanto, relatos e demandas locais indicam a existência de regiões desatendidas e situações de concentração de mercado que comprometem a qualidade e os preços do serviço oferecido.

A obtenção dessas informações junto à ANTT é imprescindível para subsidiar a atuação parlamentar e a formulação de políticas públicas voltadas à ampliação da concorrência, melhoria da cobertura regional e maior eficiência no transporte coletivo interestadual.

Certos de contar com os bons préstimos de V. Exa., aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, de março de 2026.

Deputado Bacelar

PV/BA

CD268698089300

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 783, Telefone: (61) 3215-5783
E-mail: dep.bacelar@camara.leg.br/ Site: deputadobacelar.com.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268698089300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar